

Projeto de Taques combate “contabilidade criativa” nas finanças públicas

Política

11 de Setembro de 2013

Com a finalidade de enfrentar problemas de descontrole nas finanças públicas e a falta de transparência fiscal, o senador Pedro Taques (PDT) apresentou o Projeto de Lei Complementar 351/2013. A proposta incorpora à Lei de Responsabilidade Fiscal uma série de regras destinadas a todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

“O que se pretende é oferecer meios mais eficazes de garantir a credibilidade das contas públicas, reduzir processos de endividamento disfarçado, elevar a transparência e a previsibilidade da política econômica do país”, justifica o autor da proposta, que, inicialmente, as apresentou na forma de emenda à lei de diretrizes orçamentárias (LDO-2014).

No quesito transparência fiscal, o projeto apresenta regras precisas para prevenir os dois principais mecanismos de fraude na elaboração e divulgação das contas: a “colocação direta de títulos” e os empréstimos do Tesouro às instituições financeiras federais.

Pela proposta de Pedro Taques serão registrados como despesas públicas e constarão do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional os repasses de títulos públicos feitos pela União a empresas estatais e fundos públicos. Para evitar dissimulações na contabilidade federal e nas estatísticas de dívida pública, a União também deverá dar transparência a todos os empréstimos concedidos aos bancos públicos.

Outro dispositivo do Projeto de Lei Complementar 351/2013 introduz a exigência de que qualquer operação de crédito ou participação acionária feita por agência de fomento ou instituição financeira controlada por qualquer ente da Federação esteja condicionada à aceitação expressa, pelo beneficiário, da divulgação irrestrita dos seguintes dados: identidade do beneficiário, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado do cumprimento das obrigações contratuais relativas à operação.

“Isto permitirá a transparência e o conhecimento amplo do destino dado por essas instituições ao dinheiro público por elas movimentado, sem prejudicar as operações de natureza estritamente comercial dos bancos públicos”, ressalta o parlamentar. Pedro Taques propõe ainda a solução para o problema de “restos a pagar” e outras “práticas irresponsáveis de gestão financeira”.

O Projeto de Lei Complementar 351/2013 aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

Fonte: Midia News

ROBERTTO ONOFRIO
CRC-RS 49.568